Fls: Nº 01
Proc. Nº 0784/24

**INDICAÇÃO Nº 744/2024**

IND

Dispõe sobre Implantação de "Cadastro de Pessoas Desaparecidas" no Site da Prefeitura no município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto a possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado a implantação de "Cadastro de Pessoas Desaparecidas" no Site da Prefeitura, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de abril de 2024.

**Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues**
**(Mary Rodrigues)**
**Vereadora**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a Propositura
Em 16/04/2024
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura, considerando que a implantação de "Cadastro de Pessoas Desaparecidas" no Site da Prefeitura, ajudará os familiares a divulgar com facilidade os desaparecimentos dos teus entes queridos e facilitará a busca para encontrá-los.

Esta propositura visa fortalecer a defesa dos direitos humanos junto aos munícipes que terão acesso ao Site da Prefeitura para colaborarem na divulgação de pessoas desaparecidas. Reiterando as indicações **644/2017** Vereador Allan Miranda, **441/2019** Vereador Kaskata e **Indicação 1376/2021 da minha própria autoria.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 12-ABR-2024 14:05 000934 1/2

Nº 42




Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br